



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

CNPJ: 77.774.628/0001-79 - Rua Getúlio Vargas, 100 - Jardim Alegre - PR
CEP: 86860-000 Fone: 43 - 3475-2590 e-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

O Vereador infra-assinados, no uso de suas atribuições, coloca à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jardim Alegre a seguinte proposição:

EMENDA ADITIVA Nº 01/2023

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 110/2023, que altera redação da Lei nº 2.408/2022 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescenta dispositivo ao art. 1º do Projeto de Lei nº 110/2023.

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.408/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 28-A. *Fica o Município obrigado a disponibilizar, no mínimo, 02 (duas) caçambas por mês, em pontos estratégicos do cemitério municipal, para que o concessionário possa descartar lixo e entulho resultantes da limpeza e das obras realizadas no cemitério.*

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos dez dias do mês de novembro de 2023 (10/11/2023).

LUCAS GABRIEL DA SILVA BRAGA
Vereador